

**Decreto Nº 343 - de 03 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 ( cento e noventa e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	91.000,00
--	---------------	-----------

2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	75.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	166.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	199.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	199.000,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>199.000,00</b>
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	50.000,00
---	---------------	-----------

2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	45.000,00
--	---------------	-----------

2.11.00.10.301.0104.2.0100-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	135.000,00
-------------------------	---------------	------------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-159 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

2.11.01.10.302.0933.2.0230-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA	- - - - - R\$	11.000,00
---	---------------	-----------

2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	13.000,00
--	---------------	-----------

2.11.01.10.301.0301.2.0145-159 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	64.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	199.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	199.000,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>199.000,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Novembro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53